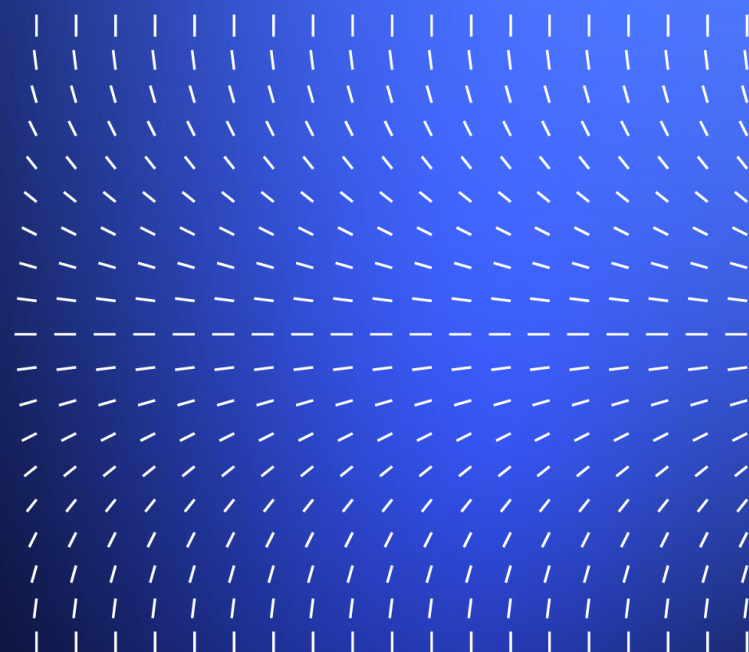


T E V A
I n d i c e s



Índices para ETFs e ESG Data Brasileiro

**Metodologia do Índice Teva
ITBR IPCA - Dynamic Yield
Selection**

Novembro 2024

Teva ITBR IPCA - Dynamic Yield Selection

O ÍNDICE DE REFERÊNCIA

O Índice Teva ITBR IPCA - Dynamic Yield Selection é um índice de alocação dinâmica em índices de NTN-Bs de diferentes vencimentos. Com rebalanceamentos mensais, o índice adequa sua carteira de acordo com os *yields* dos vértices de NTN-B.

Em períodos de *yields* menores, a *duration* da carteira encurta e, em períodos de *yields* maiores, a carteira se alonga.

A TEVA INDICES

A Teva Indices desenvolve os índices mais eficientes de todas as classes de ativo do mercado. São mais de 100 índices calculados diariamente cobrindo debêntures, o mercado de ações, títulos do Tesouro, fundos imobiliários e outros.

ICVM 175 – Todos os índices são elaborados para serem aderentes ao mercado local e pensados para permitir sua replicação e aderência integral à regulação de fundos.

IOSCO – A Teva Indices segue os padrões internacionais de governança estabelecidos pela IOSCO. Todas as políticas de governança estão disponíveis publicamente no website www.tevaindices.com.br incluindo alinhamento com as normas IOSCO, Código de Ética e Conduta, Política de Conflito de Interesses e Procedimentos para Reclamações.

OBJETIVO DO ÍNDICE

O ITBR é uma família de índices que representam carteiras compostas por títulos do Tesouro. Os índices ITBR possuem uma cobertura ampla dos diversos indexadores e prazos e seus critérios permitem uma replicabilidade adequada por fundos de investimentos.

O Teva ITBR IPCA - Dynamic Yield Selection é um índice de retorno total, ou seja, reinveste os cupons recebidos dos títulos.

Dynamic Yield Selection - Os critérios de seleção e ponderação buscam alterar a *duration* da carteira em função do *yield* da NTN-B de referência, conforme definido nesta metodologia. Em períodos de *yields* menores a carteira possui menor *duration* e em períodos de *yields* maiores a carteira possui maior *duration*.

Essa dinâmica é alcançada pela alocação em três índices ITBR – IPCA de prazos distintos, conforme descrito abaixo.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

CRITÉRIOS DE LIQUIDEZ

São elegíveis NTN-Bs com volume médio diário de negociação no mercado secundário igual ou superior a R\$ 50mm (cinquenta milhões de reais) no mês anterior ao rebalanceamento e que possuam negociação nos dois meses anteriores ao rebalanceamento.

O volume de negociação é multiplicado pelo Fator de Ajuste de Liquidez. Atualmente o fator é equivalente a 1 (um) e pode ser atualizado pelo Comitê Consultivo de Índice para refletir mudanças de parâmetros de mercado com objetivo de manter o índice aderente ao seu propósito de investimento e replicabilidade. As publicações e atualizações da metodologia do índice são disponíveis no website da Teva Indices <https://www.tevaindices.com.br>.

DURAÇÃO DOS ATIVOS

O Índice Teva ITBR IPCA - Dynamic Yield Selection é composto por três índices que selecionam NTN-Bs de diferentes prazos. Nestes índices são atribuídos os mesmos pesos para cada título (*equal weight*).

ITBR IPCA 0-5 anos EW - NTN-Bs com prazo entre 730 (setecentos e trinta) e 1.824 (mil oitocentos e vinte e quatro) dias corridos até a data de vencimento.

ITBR IPCA 5-10 anos EW - NTN-Bs com prazo entre 1.825 (mil oitocentos e vinte e cinco) dias e 3.649 (três mil seiscentos e quarenta e nove) dias corridos até a data de vencimento.

ITBR IPCA 10+ anos EW - NTN-Bs com prazo igual ou superior a 3.650 (três mil seiscentos e cinquenta) dias corridos até a data de vencimento.

Após a aplicação do critério de liquidez, caso algum índice seja composto somente por um ativo, torna-se elegível o segundo ativo com maior liquidez que atenda aos demais critérios de elegibilidade.

O prazo mínimo para vencimento é multiplicado pelo Fator de Ajuste de Prazo Mínimo. Atualmente o fator é equivalente à 1 (um) e pode ser atualizado pelo Comitê Consultivo de Índice para refletir mudanças de parâmetros de mercado com objetivo de manter o índice aderente ao seu propósito de investimento e replicabilidade. As publicações da metodologia do índice são disponíveis no website da Teva Indices <https://www.tevaindices.com.br>.

São inelegíveis NTN-Bs classificadas pelo Tesouro Nacional como NTN-B Principal.

CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO ENTRE OS ÍNDICES

O peso de cada índice para composição do Índice Teva ITBR IPCA - Dynamic Yield Selection é determinado pelo *yield* da NTN-B de Referência, conforme tabela abaixo.

A NTN-B de Referência é determinada como a NTN-B de menor prazo até o vencimento acima de 30 anos, ou, caso não exista, o título de vencimento mais longo.

Yield NTN-B Ref.	ITBR IPCA 0-5	ITBR IPCA 5-10	ITBR IPCA 10+
≤ 2%	100%	0%	0%
2,5%	100%	0%	0%
3,0%	100%	0%	0%
3,5%	100%	0%	0%
4,0%	100%	0%	0%
4,5%	90%	9%	1%
5,0%	80%	16%	4%
5,5%	70%	21%	9%
6,0%	60%	24%	16%
6,5%	50%	25%	25%
7,0%	40%	24%	36%
7,5%	30%	21%	49%
8,0%	20%	16%	64%
8,5%	10%	9%	81%
≥ 9%	10%	9%	81%

Os rebalanceamentos ocorrem mensalmente no primeiro dia útil dos meses e é levado em consideração o preço do dia anterior ao dia de rebalanceamento.

Em caso de qualquer atraso, indisponibilidade ou impossibilidade de acesso ou uso de quantidade e de preços poderão ser utilizados os últimos dados disponíveis ou fontes alternativas aprovadas pelo Comitê Consultivo de Índice.

VARIAÇÃO GRADUAL DE PESO - FADE-IN

O *fade-in* é um critério aplicado nos rebalanceamentos para suavizar a variação de pesos de ativos ingressantes ou com grande variação de peso na carteira. Dessa forma, melhora-se replicabilidade do índice e se permite que o fundo opere quantidades significativas sem gerar pressões sobre o mercado.

Em cada rebalanceamento, caso haja entrada de ativo na carteira ou variação de peso de qualquer ativo superior a 20%, o peso no rebalanceamento dos ativos será refletido na carteira de forma constante nos 5 dias de cálculo do índice seguidos ao dia de rebalanceamento.

CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

O índice é de retorno total e o cálculo da cotação é feito pelo método de Retornos Totais Mensais Acumulados. A precificação dos ativos é realizada de acordo com os preços definitivos do mercado secundário e pode ser realizada por preços indicativos.

Poderão ser utilizadas uma ou mais fontes alternativas de preços aprovadas pelo Comitê Consultivo de Índice, incluindo fontes próprias de precificação com o intuito de representar adequadamente o retorno da carteira.

COMITÊ CONSULTIVO DE ÍNDICE

O Comitê Consultivo de Índice tem como objetivo e responsabilidade garantir a integridade do índice, sua segurança, acurácia e robustez, bem como revisar, tratar casos específicos que possam afetar a qualidade e segurança do índice, analisar eventos significativos que possam impactar a continuidade do índice, avaliar a consistência e efetividade dos dados e, em casos excepcionais, aprovar mudanças de metodologias que julgue necessárias para o acompanhamento do mercado, aderência e sua replicabilidade.

São atribuições do Comitê Consultivo de Índice avaliar e rever a imposição de vetos de elegibilidade de ativos, revisar fatores de elegibilidade que podem variar de acordo com mercado e precificação de ativos que compõem ou que possam compor o índice.

METODOLOGIAS E CONTATO

As metodologias estão disponíveis no site da Teva Indices: www.tevaindices.com.br

Para contato: contato@tevaindices.com.br